

Edital Interno do Exame de Qualificação 2012-2



O Exame de Qualificação do PROFMAT tem como objetivo avaliar o amadurecimento matemático dos alunos e a sua capacidade para combinar e aplicar as ferramentas estudadas ao longo do primeiro ano do PROFMAT.

Nos termos do Regimento (<http://www.profmatt-sbm.org.br/regimento.asp>) podem apresentar-se ao Exame de Qualificação os discentes já aprovados nas disciplinas MA11, MA12, MA13 e MA14. A cada discente será atribuído um único grau: Aprovado ou Reprovado.

Cada discente dispõe de duas tentativas para obter a aprovação no Exame de Qualificação, a qual é requisito fundamental e necessário para a obtenção do título de mestre.

1. A Chamada 2012-2 do Exame de Qualificação será realizada no dia 04 de agosto de 2012, de 13h a 17h pelo horário de Brasília.
2. Cada discente deve informar-se junto da Coordenação Acadêmica Local sobre o local de aplicação da prova na sua Instituição Associada.
3. Quaisquer dúvidas sobre a realização do Exame de Qualificação devem, igualmente, ser dirimidas junto do Coordenador Acadêmico Local na Instituição Associada.
4. O exame é individual e não será permitida qualquer consulta a pessoas ou outras fontes de informação.
5. A prova consistirá de 8 (oito) questões discursivas, valendo entre 1,0 (um vírgula zero) e 1,5 (um vírgula cinco) pontos cada.
6. As questões versarão sobre temas do conteúdo das disciplinas básicas MA11, MA12, MA13 e MA14.
7. A resposta a cada uma das questões poderá requerer uma combinação de ideias de diferentes disciplinas.
8. A nota atribuída à resposta a cada uma das questões será um múltiplo inteiro de 0,5 (zero vírgula cinco) pontos.
9. Para aprovação, o candidato deverá alcançar soma total de 5,0 (cinco vírgula zero) pontos, pelo menos.
10. A lista dos candidatos aprovados será publicada no sítio do PROFMAT no prazo de 6 (seis) semanas da data da realização da prova.

11. Cada candidato terá acesso à sua nota no sítio do PROFMAT, de forma individual, por meio da utilização do número do CPF.

12. Eventuais pedidos de revisão de prova serão dirigidos, no prazo máximo de 3 (três) dias da publicação dos resultados, à Coordenação Acadêmica Local na respectiva Instituição Associada, a qual deverá se pronunciar em primeira instância.

13. Pedidos de revisão de prova que tenham a concordância da Coordenação Acadêmica Local, necessariamente acompanhados de exposição detalhada de motivos, serão encaminhados à Coordenação de Avaliação, no prazo máximo de 10 (dez) dias da publicação dos resultados.

14. A decisão da Coordenação de Avaliação sobre pedidos de revisão de prova será final e definitiva e será comunicada a cada Coordenação Acadêmica Local no prazo de 6 (seis) semanas da publicação dos resultados.

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2012.

Comissão Acadêmica Nacional do PROFMAT